



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016

Ano VII - Edição nº 00663 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
898B6EBAC9DCEE9F0E7E04582D8B4AD8

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Portarias nº 5 e 6/16.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº. 05, DE 04 FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora Pública Municipal a Sra. Claudia Alves de Almeida Ferreira, Portadora RG nº 0449193950 SSP-BA inscrita no CPF nº 639.916.405-20, ocupante do cargo de Professora Classe III, matrícula nº 1204043, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 04 de fevereiro de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Joana Souza Messias	1204382	Aux.Serviços Gerais	Educação	04/01/2016 à 04/04/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 04 de fevereiro de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretária Municipal de Educação